



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

“Resolução nº 041, de 24 de Abril de 2025”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA:**

“Concede o Diploma Comemorativo Oswaldo Ferreira à Sra: Fernanda Aparecida da Silva Chaves.”

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” Ferreira à Sra. Fernanda Aparecida da Silva Chaves, como forma de homenagem e reconhecimento, por ser uma profissional da saúde que se destacou no Município de Santa Luzia, prestando relevantes e comprovados serviços à coletividade.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAYSON JOHANNY GONÇALVES COELHO

MAT. 12714/3980

VEREADOR

Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia